



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor da Secretaria da Câmara um abono da importância de R\$.8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser pago pela verba 111-8-00-4 - Despesas Diversas - item VII - do orçamento.

Art. 2º - Fica anulado, parcialmente, na importância de R\$.2.000,00 (dois mil cruzeiros), o item VI da verba 111-8-00-4 - Despesas Diversas - do orçamento vigente.

Art. 3º - Com a importância proveniente da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item VII da verba 111-8-00-4 - Despesas Diversas - do orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 12 de Dezembro de 1955.

Arthur de Moraes, Presidente.

Antônio Joby, 1º Secretário.

José Baptista de Souza, 2º Secretário, ad-hoc.